

PROJETO DE LEI 01-0770/2005 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada, Rua João Alves Barbosa, rua inominada, localizada na altura do nº6 da Rua Lagoa da Serra - Cep 02814-030, antiga Viela Dez, atualmente conhecida como Viela 47, no bairro do Jardim Paulistano, Brasilândia - Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.